



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**Gabinete da Deputada Telma Rufino**

L I D 10  
Em. 30/5/17  
Secretaria Legislativa

**PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 81/2017, DE 2017**  
(Da Senhora Deputada Telma Rufino)

**Altera dispositivos da Lei Orgânica do Distrito Federal, para dispor sobre a prevenção contra a violência fundamentada em gênero, em especial àquela cometida contra a mulher.**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 70, § 2º, da Lei Orgânica, promulga a seguinte emenda ao texto da referida Lei:

**Art. 1º** A Lei Orgânica do Distrito Federal passa a vigorar com as seguintes alterações:

**Art. 221. (...).**

**XIV.** A pacificação social e prevenção contra a violência fundamentada em gênero, em especial àquela cometida contra a mulher.

**Art. 2º** Esta Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Selador de Protocolo Legislativo

PELO Nº 81/2017

Folha Nº 018

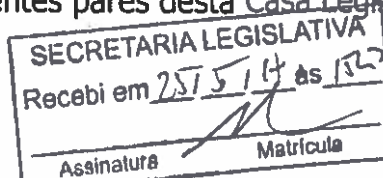
**JUSTIFICATIVA**

A Lei n.º 11.340, de 7 de agosto de 2006, denominada Lei Maria da Penha inaugurou, no ordenamento jurídico nacional, importante providência para a prevenção e punição de crimes, em razão do gênero, cometidos contra a mulher. A norma resgata, indubitavelmente, a dignidade da mulher e a protege da violência doméstica.

No entanto, ao cominar, no seu preceito secundário, a pena ao ato tido como criminoso, alcança-se a mudança de comportamento sem que, contudo, se altere a personalidade e o caráter das pessoas.

A educação, ao seu turno, é muito mais eficiente, pois a sua ação transcende a alteração do comportamento, incidindo sobre a pessoa do educando, tornando-o consciente e um agente de mudança social.

Sob esses fundamentos, submeto esta Proposta de Emenda à Lei Orgânica para discussão e, posterior, aprovação pelos eminentes pares desta Casa Legislativa.





**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**Gabinete da Deputada Telma Rufino**

2

Sala das Sessões,

de 2017

  
Deputada **TELMA RUFINO** - PROS

Deputado **AGACIEL MAIA** - PR

  
Deputada **CELINA LEÃO** - PPS

Deputado **BISPO RENATO ANDRADE** - PR

Deputado **CHICO LEITE** - REDE

Deputado **CHICO VIGILANTE** - PT

Deputado **CLÁUDIO ABRANTES**

Deputado **CRISTIANO ARAÚJO** - PSD

  
Deputado **JOE VALLE** - PDT

  
Deputado **JUAREZÃO** - PSB

Deputado **JÚLIO CÉSAR** - PRB

Deputada **LILIANE RORIZ** - PTB

Deputado **LIRA** - PHS

  
Deputada **LUZIA DE PAULA** - PSB

Deputado **PROF. ISRAEL** - PV

Deputado **PROF. REGINALDO VERAS** - PDT

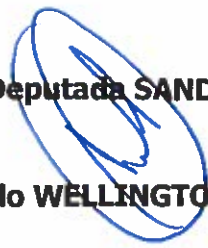
Deputado **RAFAEL PRUDENTE** - PMDB

Deputado **RAIMUNDO RIBEIRO** - PPS

  
Deputado **RICARDO VALE** - PT

Deputado **ROBÉRIO NEGREIROS** - PSDB

Deputado **RODRIGO DELMASSO** - PODEMOS

  
Deputada **SANDRA FARAÍ** - SD

Deputado **WASNY DE ROURE** - PT

Deputado **WELLINGTON LUIZ** - PMDB

Setor de Protocolo Legislativo  
PELD Nº 81 / 2017  
Folha Nº 02 8

**Assunto:** Distribuição da **Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Distrito Federal nº 81/17** que “Altera dispositivos da Lei Orgânica do Distrito Federal, para dispor sobre a Prevenção contra a violência fundamentada em gênero, em especial àquela cometida contra a mulher”.

**Autoria:** Deputado (a) **Telma Rufino (PROS)**

~~Ao SPL para indexações, em seguida ao SACP, para conhecimento e~~  
providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de admissibilidade, na CCJ (RICL, art. 63, I) e, em análise de mérito na **Comissão Especial** de que trata o art. 210, § 2º do Regimento Interno, designada na forma do Ato do Presidente nº 194/17, publicada no suplemento do DCL de 28/03/17.

Em 01/06/17



MARCELO FREDERICO M. BASTOS

Matrícula 13.821

Assessor Especial

Setor de Protocolo Legislativo  
PE nº 81 2017  
Folha nº 03